



CMN - PROJETO DE LEI  
Nº 130/25  
FOLHA: 08  
JO

## *Câmara Municipal de Natal*

A casa do povo. A sua casa.

<b>PROJETO DE LEI</b>	130/2025
<b>AUTOR(A)</b>	Vereadora Anne Lagartixa
<b>DESTINO</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

## C E R T I D Ã O

**CERTIFICO** e dou fé que, consultando a base de dados deste Departamento Legislativo, não foi identificada a existência de proposição em tramitação ou já convertida em Lei semelhante a esta nesta Casa Legislativa.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 68, inciso V, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 18 de março de 2025

**Juliana Galvão Bezerra**  
Assistente Legislativo  
MAT.: 17695